



LOT. 42/80

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de fevereiro de 2021, a requerimento de **CARLOS ALBERTO SALGUEIRO DE ALMEIDA**, contribuinte número **191115002**, a **Retificação** ao alvará de loteamento n.º **595** (quinhentos e noventa e cinco), emitido em 19 de setembro de 1983, em nome de **MANUEL BONIFÁCIO RITES**, na sequência dos despachos de 13 e 22 de dezembro de 2020 e 23 de fevereiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 13 de dezembro de 2021.-----

-----A retificação a introduzir ao alvará de loteamento, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 2212, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 223, da freguesia de Castelo de Neiva, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 12 passa a ser de 645.00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano de Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 23 de fevereiro de 2021.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 42/80

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de fevereiro de 2021, a requerimento de **CARLOS ALBERTO SALGUEIRO DE ALMEIDA**, contribuinte número **191115002**, a **Retificação** ao alvará de loteamento n.º **595** (quinhentos e noventa e cinco), emitido em 19 de setembro de 1983, em nome de **MANUEL BONIFÁCIO RITES**, na sequência dos despachos de 13 e 22 de dezembro de 2020 e 23 de fevereiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 13 de dezembro de 2021.-----

-----A retificação a introduzir ao alvará de loteamento, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 2212, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 223, da freguesia de Castelo de Neiva, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 12 passa a ser de 645.00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano de Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 23 de fevereiro de 2021.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----